

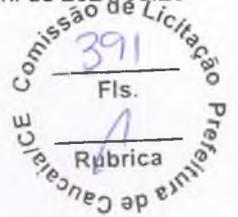


Fwd: Esclarecimento CP: 2021.03.17.02 SEINFRA

2 mensagens

licitacao@prourobi.com.br <licitacao@prourobi.com.br>
Para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br

19 de abril de 2021 08:20



Bom Dia Prezados,

Por gentileza, esclarecer questionamentos abaixo:

1. Do range de potência das luminárias LED (W).

-
Verificamos que é solicitado um range muito alto de potência para as luminárias LED, e não menciona qual o fluxo luminoso cada luminária LED dever ter, apenas é mencionado a eficiência luminosa de 120 lm/W, a qual não garante maior economicidade ao município, visto que pode-se usar produtos de alta eficiência energética, ou seja, 140lm/W, visto que, conforme Inmetro já existe vários fabricantes que trabalham com esse parâmetro.

Diante do exposto questionamos os itens abaixo:

a. **Qual a potência nominal máxima aceita em nas luminárias LED?**

a. **Qual o fluxo luminoso mínimo aceito nas luminárias LED?**

Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>
Para: licita.seinfra@gmail.com

19 de abril de 2021 18:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]